



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA – ESTADO DE SANTA CATARINA.

FABIANI SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.383.502/0001-98, com sede na Rua Waldemar Rangrab, nº 1257, sala 02, Bairro São Jorge, Município de São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, representada por sua sócia-administradora **MARILIANE EVA ALVES**, brasileira, casada, empresária, RG nº 3.457.977, CPF nº 033.221.129-00, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 590, Bairro Andreatá, São Miguel do Oeste – SC, CEP 89.900-000, por meio de seus advogados *in fine* assinados, vêm, à presença do **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - SC**, expor fatos ocorridos em imóvel de propriedade do Requerente, bem como requerer informações, conforme segue:

1. O Requerente é proprietário de parte do lote rural nº 87, situado na Secção Caçador - Linha São Judas Tadeu, Município de Barra Bonita – SC, com área de 9.611,82m² (nove mil seiscentos e onze mil vírgula oitenta e dois metros quadrados), conforme matrícula nº 50.458 do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste – SC (anexo).

2. No dia primeiro de agosto de 2023, o Senhor Daniel Fernandes, esposo da senhora MARILIANE EVA ALVES, constatou que houve a realização de trabalhos de alargamento da estrada municipal (não pavimentada), em frente ao imóvel do Requerente.

Dra. Alessandra Franke Steffens
OAB/SC 21.390-B

Dra. Alexandra Vanessa Klein Perico
OAB/SC 28.449

Dra. Luíza Klein Haas
OAB/SC 65.939



A obra resultou na retirada de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, nos termos da Resolução CONAMA nº 04/94, e o corte de árvores nativas, tais como das espécies Angico e Ipê. Além disso, houve danos em uma cerca de arame-farpado fixada no local.

3. Diante dos fatos, requer as seguintes informações da Administração Municipal de Barra Bonita – SC:

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 819, de 01 de agosto de 2018, a estrada em questão enquadra-se como sendo **Geral** ou **Vicinal/Secundária**? Qual era a largura da estrada municipal anteriormente a realização da obra de alargamento e quais as medidas atuais (pós alargamento)?

3.2 Existe faixa de domínio municipal na referida estrada?

3.3 Qual o motivo que justificou a necessidade do alargamento da estrada municipal?

3.4 Houve alguma notificação/publicação por parte da Administração, informando ao proprietário do imóvel de que seria realizada a obra de alargamento da estrada? Se sim, por qual meio?

3.5 Não havendo prévia notificação/publicação por parte da Administração, indaga-se se os funcionários do município ao realizarem a obra não perceberam que havia uma cerca de arame farpados no local e por qual motivo não entraram em contato com o proprietário do imóvel para que ela fosse retirada?

3.6 O Município tem projeto para a realização de obra de pavimentação na estrada, especificamente, em frente ao imóvel do Requerente? Caso sim, há previsão para quando? Caso sim, haverá fixação de faixa de domínio?

3.7 As informações devem ser encaminhadas nos e-mails: petersonadvambiental@gmail.com e hps.escriptorio@gmail.com; ou no endereço: Rua



Haas, Perico & Steffens

ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Itaberaba, nº 930, sala nº 304, Edifício Fransozi, Centro, São Miguel do Oeste – SC, CEP.
89.900-000.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Miguel do Oeste, SC, 25 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
Alessandra F. Steffens
OAB/SC 21.390-B

Assinado Digitalmente
Alexandra V. K. Perico
OAB/SC 28.449

Assinado Digitalmente
Peterson Fernando Schaedler
OAB/SC 43.125

Assinado Digitalmente
Luíza K. Haas
OAB/SC 65.939

Dra. Alessandra Franke Steffens
OAB/SC 21.390-B

Dra. Alexandra Vanessa Klein Perico
OAB/SC 28.449

Dra. Luíza Klein Haas
OAB/SC 65.939